

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

**De:**

JUNTE-SE

---

SAMUEL MOREIRA

FL Nº \_\_\_\_\_

RGL 5918/2014

---

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

.....

**EMENDA Nº**

---

**2196**

**AO PROJETO DE LEI**  
**Nº 1291/2014**

**TEOR**

Remanejamento de verba para a cidade de Barueri, neste Estado.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	47.000.000	2.000.000	+
	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO</b>										
	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
	Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 100										
2	21000	21002	28	845	2101	4674	3	2	40.638.632.813	2.000.000	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>										
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 26249 29/10/2014 17:58:47**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DILMO DOS SANTOS - PV

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Barueri situa-se na região metropolitana da Grande São Paulo, à uma distância de 26,5 quilômetros da capital, com uma população de 240.000 habitantes , aproximadamente. Trata-se, portanto, de município de porte medio, cujo orçamento não basta para todas as suas metas e ações. A verba solicitada destina-se à construção de um Ambulatorio Médico de Especialidades "AME", para atendimento de toda a sua população e de uma população flutuante, com cerca de 170.000 mil habitantes, fato que implica em um acréscimo populacional de 70% diários, dentro do horario comercial, de pessoas que vêm à trabalho no município. Justifica-se, assim, a construção desse proprio de saude especializada.